REVISTA TÓPICOS
ISSN 2965-6672 | Qualis A2

ADAPTAÇÃO SELETIVA DO FUTEBOL: REGULAÇÃO DO TEMPO DE JOGO E PRESERVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DO TORCEDOR NA ECONOMIA DA ATENÇÃO

SELECTIVE ADAPTATION OF FOOTBALL: REGULATING MATCH TIME AND PRESERVING THE FAN EXPERIENCE WITHIN THE ATTENTION ECONOMY

Ciências Sociais Aplicadas • 15/11/2026

REGISTRO DOI: 10.70773/revistatopicos/794542188

Gustavo Florindo Ferreira[1]

Matheus Lucena dos Santos[2]

Renan Munhoz Botura[3]

Roberto Cavallari Filho[4]

RESUMO

Este artigo analisa como os órgãos reguladores do futebol – International Football Association Board (IFAB), Fédération Internationale de Football Association (FIFA) e Confederação Brasileira de Futebol (CBF) – constroem discursivamente e operacionalizam alterações normativas destinadas a acelerar o ritmo de jogo no contexto da economia da atenção. Sob uma perspectiva construcionista-interpretativista e abordagem abdutiva, desenvolveu-se uma pesquisa documental exploratório-descritiva, baseada em 19 documentos institucionais referentes ao ciclo regulatório de 2025 a 2026. O material foi submetido à codificação temática manual, organizada em cinco categorias (diagnóstico, justificação, prescrição, implementação e monitoramento) e à análise discursiva com apoio de inteligência artificial em ambiente RAG. Os resultados evidenciam que as entidades promovem mudanças nos processos de realização das partidas, incorporando argumentos de eficiência temporal e valorização comercial do espetáculo, traduzidos em limites cronometrados, sanções e dispositivos tecnológicos. Identificam-se, contudo, tensões entre a busca por maior tempo de bola em jogo e a preservação das dimensões simbólicas, ritualísticas e afetivas do futebol. A análise também aponta a fragilidade da associação entre aumento do tempo efetivo e melhoria da experiência do torcedor, uma vez que o corpus não apresenta evidências diretas de recepção ou satisfação da audiência. Como contribuição, propõe-se a noção de adaptação seletiva, que distingue o combate ao antijogo deliberado da preservação das pausas operacionais, táticas e dramáticas constitutivas da experiência futebolística.

Palavras-chave: Economia da atenção; Governança do futebol; Regulação esportiva; Experiência do torcedor; Adaptação seletiva.

ABSTRACT

This article analyzes how football's regulatory bodies – the International Football Association Board (IFAB), the Fédération Internationale de Football Association (FIFA), and the Brazilian Football Confederation (CBF) – discursively construct and operationalize regulatory changes aimed at accelerating the pace of play within the context of the attention economy. From a constructivist-interpretivist perspective and using an abductive approach, the study adopts an exploratory-descriptive documentary research design based on 19 institutional documents from the 2025–2026 regulatory cycle. The material underwent manual thematic coding organized into five categories (diagnosis, justification, prescription, implementation, and monitoring) followed by discourse analysis supported by artificial intelligence in a retrieval-augmented generation (RAG) environment. The results show that the organizations are implementing changes to the processes by which matches are conducted, incorporating rationales based on temporal efficiency and the commercial enhancement of the spectacle, manifested through timed limits, sanctions, and technological mechanisms. However, tensions emerge between the pursuit of increased ball-in-play time and the preservation of football's symbolic, ritualistic, and affective dimensions. The analysis also highlights the weakness of the assumed relationship between increased effective playing time and an improved spectator experience, since the corpus provides no direct evidence of audience reception or satisfaction. As its main contribution, the article proposes the concept of selective adaptation, which distinguishes efforts to curb deliberate time-wasting from the preservation of operational, tactical, and dramatic pauses that are constitutive of the football experience.

Keywords: Attention economy; Football governance; Sports regulation; Spectator experience; Selective adaptation.

INTRODUÇÃO

A consolidação de um ecossistema comunicacional marcado pela superabundância de conteúdos deslocou o eixo de escassez das sociedades contemporâneas, convertendo a atenção humana no recurso mais disputado pelas indústrias culturais e de entretenimento (Simon, 1971; Davenport; Beck, 2001). Nesse ambiente saturado por hiperfluxos informacionais e consumo multitela, o avanço de regimes de hiperatenção pressiona as organizações esportivas a reconfigurarem a temporalidade e o formato de seus espetáculos para reter o tempo de lazer do chamado "torcedor esquivo" (Kitchin, 2007, p. 75; Han, 2017; Santaella, 2010; Rein; Kotler; Shields, 2008). No futebol profissional, essa tensão materializa-se nas recentes reformas regulatórias conduzidas pela *International Football Association Board* (IFAB), pela *Fédération Internationale de Football Association* (FIFA) e pela *Confederação Brasileira de Futebol* (CBF) para o ciclo 2025-2027, que instituem limites cronometrados e sanções inéditas para acelerar o ritmo de jogo e ampliar o tempo efetivo de bola rolando. Essas iniciativas também podem ser compreendidas sob a perspectiva da inovação de processos, uma vez que envolvem a introdução e a revisão de procedimentos que alteram as condições operacionais de realização das partidas, em consonância com uma concepção de inovação que abrange mudanças nos métodos e processos organizacionais (OECD, 2018; Crossan; Apaydin, 2010). Trata-se, portanto, de um fenômeno organizacional de relevância empírica e teórica, pois expõe o embate direto entre a racionalização gerencial orientada à eficiência audiovisual e a preservação das práticas

simbólicas, ritualísticas e afetivas que sustentam a legitimidade sociocultural da modalidade.

Na literatura sobre gestão, sociologia e consumo esportivo, consolidou-se o entendimento de que o futebol transcende a entrega de um produto utilitário, configurando uma experiência multissensorial, simbólica e ritualizada de cocriação de valor (Holbrook; Hirschman, 1982; Horbel et al., 2016). Estudos sobre o comportamento do torcedor demonstram que o envolvimento com a modalidade ancora-se em emoções discretas, pertencimento comunitário e vínculos identitários duradouros, os quais não se reduzem à avaliação instrumental do desempenho técnico ou da continuidade cronológica da partida (Gastaldo, 2005; Dwyer et al., 2015; Stieler; Germelmann, 2016; Prayag et al., 2020). Paralelamente, pesquisas dedicadas à midiatização e à economia da atenção evidenciam que a integração de dispositivos móveis e plataformas digitais instaurou novas formas híbridas de recepção, a exemplo do "torcedor maquínico" (*machinic fan*) (Contani; Matitz, 2026, p. 1122), ao mesmo tempo em que alertam que a mera multiplicação de estímulos ou o redesenho puramente mercadológico do espetáculo não garantem engajamento significativo e podem erodir o patrimônio cultural do esporte (Betti, 2001; Skey et al., 2018; Romero-Jara et al., 2023, 2024; Contani; Matitz, 2026).

A compreensão desse fenômeno exige examinar como as instâncias reguladoras traduzem as demandas da economia da atenção em dispositivos concretos de governança e controle temporal do jogo. Ao instituírem contagens regressivas, punições disciplinares e métricas de tempo útil como sinônimos de modernização e qualidade do produto esportivo, entidades globais e nacionais operam deslocamentos discursivos que merecem escrutínio

analítico, especialmente quando confrontados com a dinâmica estética e cultural das pausas que constituem a experiência futebolística (Han, 2017; Dantas et al., 2024). Sob a perspectiva da inovação, essas alterações podem ser entendidas como mudanças incrementais nos procedimentos e nas rotinas que estruturam a realização do espetáculo, ainda que sua adoção não implique, necessariamente, uma melhoria de todos os atributos da experiência oferecida ao público (Damanpour, 1991; Tidd; Bessant, 2024).

Diante desse contexto, este artigo tem como objetivo analisar de que modo os órgãos reguladores do futebol (IFAB, FIFA e CBF) constroem discursivamente e operacionalizam institucionalmente alterações normativas destinadas a acelerar o ritmo de jogo, sob a pressão da economia da atenção, sem descaracterizar a identidade experiencial da modalidade. Para alcançar esse propósito, o estudo mobiliza uma lente interpretativista e construcionista social (Bryman et al., 2011; Saunders; Lewis; Thornhill, 2022) que articula a análise do discurso institucional a três planos conceituais interdependentes: a dimensão sociocultural e simbólica do futebol, os mecanismos psicológicos de atenção e apego afetivo do espectador e as dinâmicas contemporâneas da economia da atenção. Ao examinar um corpus documental delimitado a 19 registros oficiais do ciclo regulatório 2025-2027 por meio de codificação temática e análise discursiva assistida por arquitetura RAG (*Retrieval-Augmented Generation*), a investigação contribui para os estudos em gestão, inovação e consumo esportivo ao problematizar a equiparação automática entre minutos de bola rolando e qualidade do espetáculo, propondo a distinção analítica entre o combate legítimo ao antijogo deliberado e a preservação das pausas operacionais e dramáticas que conferem densidade estética e cultural ao futebol.

Para desenvolver essa investigação, o artigo está estruturado em cinco seções além desta introdução. A segunda seção apresenta a fundamentação teórica, articulando o futebol como experiência de consumo, os processos de atenção e engajamento da audiência e as tensões impostas pela economia da atenção. A terceira seção detalha os procedimentos metodológicos, explicitando o posicionamento construcionista-interpretativista, o desenho exploratório-descritivo abdutivo, a composição do *corpus* documental e os protocolos de codificação e rigor qualitativo. Na quarta seção, apresentam-se e discutem-se os resultados empíricos à luz das cinco categorias regulatórias e dos três planos teóricos. Por fim, a quinta seção sintetiza as conclusões, as implicações teóricas e gerenciais do estudo e as sugestões para pesquisas futuras.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Futebol Como Produto e Experiência de Consumo

A compreensão do futebol como objeto de estudo na Administração demanda superar os modelos tradicionais de comportamento do consumidor, ancorados na tomada de decisão racional e na utilidade funcional de bens e serviços. Na virada epistemológica proposta por Holbrook e Hirschman (1982), o ato de consumir passa a ser apreendido como um fenômeno experiencial orientado para a busca contínua de fantasias, sentimentos e diversão (*fantasies*, *feelings*, and *fun*). Sob essa perspectiva, produtos culturais, de lazer e esportivos distinguem-se por sua elevada carga simbólica, estética e multissensorial, cujo valor não se esgota na aquisição de um benefício utilitário imediato, mas emerge do prazer e das respostas emocionais vivenciadas durante o próprio consumo (Holbrook; Hirschman, 1982).

Essa centralidade da vivência subjetiva encontra desdobramento econômico na proposição da *economia da experiência*, em que a oferta organizacional avança para além da entrega de mercadorias tangíveis ou da prestação de serviços funcionais, passando a estruturar eventos memoráveis capazes de envolver o indivíduo de forma pessoal (Pine; Gilmore, 1999, *apud* Coelho; Ribeiro, 2007). No âmbito esportivo, contudo, a transposição direta de lógicas gerenciais voltadas à encenação de entretenimento exige cautela analítica. Como observa Kitchin (2007, p. 75) ao examinar as proposições de Rein, Kotler e Shields (2008) sobre a disputa pelo tempo de lazer do chamado "torcedor esquivo", a base do esporte e, consequentemente, de seu negócio, reside em uma prática sociológica e cultural sedimentada ao longo do tempo. Tentativas de remodelar drasticamente o espetáculo esportivo apenas sob critérios de atratividade comercial correm o risco de alienar os torcedores tradicionais, revelando uma tensão estrutural entre a gestão do entretenimento e a preservação do patrimônio simbólico da modalidade (Kitchin, 2007).

Diferentemente de bens padronizados cuja entrega é controlada unilateralmente pelo ofertante, o produto esportivo caracteriza-se por uma proposta de valor intangível, fenomênica e eminentemente cocriada. A partir da *lógica dominante do serviço*, Horbel et al. (2016) demonstram que o valor no consumo esportivo, ao invés de ser entregue de modo estático pela organização promotora do evento, é determinado de maneira singular pelo beneficiário em seu ambiente específico (*value-in-context*). Essa configuração decorre da integração de recursos operados por múltiplos atores, incluindo o desempenho das equipes em campo, a infraestrutura do espaço e, decisivamente, a atmosfera produzida pela interação entre os próprios espectadores (Horbel et al., 2016). Evidências empíricas

obtidas por Horbel et al. (2016) em diferentes ambientes de acompanhamento ao vivo da Copa do Mundo FIFA de 2014 indicam que, sobretudo em contextos coletivos de recepção pública, os aspectos sociais, festivos e interativos dominam a percepção de valor e a satisfação do espectador, sobrepondo-se às características técnicas estritamente relacionadas ao jogo.

Essa primazia da dimensão relacional explica por que o esporte mobiliza vínculos que resistem à lógica estrita da eficiência performática ou da satisfação pontual com resultados em campo. No contexto brasileiro, Gastaldo (2005, p. 113), apoiado na leitura antropológica de Roberto DaMatta, caracteriza o futebol como um "drama da vida social", um espaço ritualizado no qual se encenam e se negociam hierarquias, pertencimentos regionais, identidades e tensões culturais. Sob ótica sociológica convergente, Ferraz (2011) mobiliza o arcabouço de Pierre Bourdieu para interpretar a torcida como um campo social autônomo, estruturado em torno dos signos do clube e sustentado pela *illusio*, isto é, a crença coletiva e incontestável de que vale a pena investir afeto, tempo e recursos nas disputas simbólicas do jogo. Nesse campo, a aquisição de artigos licenciados ou o acompanhamento sistemático das partidas operam menos como escolhas mercantis isoladas e mais como atos simbólicos de ratificação identitária e inserção em uma comunidade de pertencimento (Ferraz, 2011).

Por sua vez, a consolidação desse pertencimento realiza-se por meio de rituais coletivos e mecanismos psicossociais que transformam agregados de indivíduos em comunidades afetivas. Ao investigarem multidões esportivas em eventos de transmissão pública, Stieler e Germelmann (2016) evidenciam que a identificação com a equipe e as ações colaborativas sincronizadas, que incluem o cantar, o

aplaudir em uníssono e o celebrar coletivamente, atuam como pistas de similaridade que deslocam a saliência da identidade pessoal para uma identidade social compartilhada. Com efeito, os resultados de Stieler e Germelmann (2016) demonstram que o sentimento de conexão social (*social connectedness*) gerado por essas práticas medeia integralmente a relação entre as ações colaborativas e o aproveitamento hedônico (*enjoyment*) do espectador, o que indica que o prazer individual deriva substancialmente da efervescência emocional produzida em conjunto.

Ademais, a experiência de consumo do futebol não se restringe à presença física nas arquibancadas do estádio. Ela estende-se para múltiplos espaços e temporalidades de recepção mediada. Conforme analisa Gastaldo (2005), a midiatização instituiu o esporte-espetáculo e desdobrou o espaço presencial em uma *arquibancada eletrônica*, que se materializa em bares, esquinas e reuniões cotidianas, e onde a transmissão televisiva ou radiofônica alimenta formas lúdicas de sociabilidade e relações jocosas entre torcedores. No âmbito doméstico, a investigação qualitativa de Dantas et al. (2024) sobre torcedores entusiastas que acompanham partidas pela televisão revela que assistir ao jogo em casa configura um ritual de consumo estruturado em etapas sequenciais de pré-jogo, durante o jogo e pós-jogo. O emprego de artefatos simbólicos, como vestimentas e amuletos, aliado à interação presencial com familiares ou mediada por aplicativos de mensagens, demonstra que os momentos de preparação, expectativa e descompressão integram a experiência estendida do torcedor (Dantas et al., 2024).

Em síntese, conceber o futebol como produto e experiência de consumo implica reconhecer que seu núcleo de valor ultrapassa o

tempo cronometrado de bola em jogo e a performance competitiva imediata. O espetáculo futebolístico articula dimensões hedônicas, rituais, simbólicas e comunitárias que se manifestam de forma distinta conforme o ambiente de recepção, seja no estádio, em espaços públicos de exibição ou no lar; estas são continuamente cocriadas pelos próprios torcedores. Assim, essa compreensão nos fornece as bases conceituais necessárias para examinar, na subseção seguinte, os processos cognitivos, afetivos e atencionais que estruturam a experiência e o engajamento do espectador ao longo da partida.

Experiência, Atenção e Engajamento do Espectador

A experiência de acompanhar uma partida de futebol mobiliza processos psicológicos e afetivos que não se deixam apreender pela simples captação cognitiva de informações. Como vimos, sob a perspectiva experiencial de Holbrook e Hirschman (1982, p. 132), o envolvimento do espectador com produtos culturais e esportivos configura um fluxo fenomenológico de estados subjetivos de consciência, guiado pela busca de “fantasias, sentimentos e diversão”. Nesse domínio, o estímulo multissensorial do espetáculo aciona respostas estéticas, lúdicas e uma ampla gama de emoções discretas, entre elas, a alegria, a ansiedade, o orgulho, o medo e a êxtase. Tal perspectiva supera avaliações puramente utilitárias ou atitudes superficiais de aprovação (Holbrook ; Hirschman, 1982).

Para analisar como o espectador se vincula a esse fluxo de estímulos, torna-se necessário distinguir conceitos frequentemente tratados de modo intercambiável, tais como atenção, absorção, imersão e engajamento. Na tipologia sistematizada por Pine e Gilmore (1999, *apud* Coelho; Ribeiro, 2007), a relação ambiental entre o indivíduo e

a performance desdobra-se em um espectro delimitado pela absorção, que é quando a experiência penetra a mente do sujeito e retém sua atenção cognitiva, e pela imersão, que é quando o indivíduo se integra física ou virtualmente ao próprio ambiente performático. Combinada ao eixo de participação ativa ou passiva, essa distinção posiciona o acompanhamento tradicional de eventos esportivos predominantemente nos campos do entretenimento e da estética, nos quais a retenção atencional e a imersão sensorial ocorrem sem que o espectador intervenha diretamente na execução técnica da performance em campo (Coelho; Ribeiro, 2007).

Essa ausência de controle direto sobre a ação esportiva impõe limites rigorosos à transposição da teoria da experiência ótima, ou *flow*, para o estudo das audiências de futebol. Na formulação original de Csikszentmihalyi (2020), o *flow* define um estado de ordem e negentropia psíquica no qual a atenção seletiva se concentra integralmente em uma atividade autotélica, acarretando a fusão entre ação e consciência, a perda da autoconsciência e a alteração da percepção temporal. Contudo, a ocorrência desse estado exige condições estruturais específicas: metas claras, retroalimentação imediata e, sobretudo, um equilíbrio preciso entre os desafios da tarefa e as habilidades de agir do próprio indivíduo, situado na fronteira entre o tédio e a ansiedade (Csikszentmihalyi, 2020). Enquanto o atleta em campo opera diretamente essa dialética entre desafio e habilidade, o espectador ocupa uma posição de recepção mediada, sem agência motora sobre o desfecho das jogadas.

As tentativas empíricas de observar o *flow* em audiências esportivas confirmam o caráter condicional e restrito desse fenômeno na recepção. Em experimentos laboratoriais com transmissões esportivas em realidade virtual, Chang et al. (2024) constataram que

a indução de *flow* no espectador depende de dispositivos tecnológicos de simulação de presença e imersão sensorial, manifestando-se mais intensamente em indivíduos com menor envolvimento prévio com o esporte e menor familiaridade com a tecnologia. Tais achados sugerem que o *flow* observado nesses contextos decorre da novidade da mediação tecnológica imersiva, não podendo ser extrapolado para o acompanhamento convencional de partidas pela televisão ou no estádio. Consequentemente, equiparar o estado de *flow* à continuidade cronológica do jogo, à aceleração do ritmo ou à mera ausência de interrupções constitui um equívoco conceitual, a saber: a organização da atenção e da fruição depende da estrutura simbólica e dramática dos estímulos (Holbrook; Hirschman, 1982; Csikszentmihalyi, 2020), de modo que pausas operacionais ou momentos de suspensão narrativa podem integrar a própria arquitetura emocional do espetáculo sem comprometer o envolvimento do público.

Quando o envolvimento do espectador se projeta para além do acompanhamento episódico da partida, emergem construtos de natureza identitária e afetiva com propriedades distintas. No âmbito presencial das multidões esportivas, Stieler e Germelmann (2016) demonstram que a identificação com a equipe e as ações colaborativas sincronizadas, como cantar, aplaudir e celebrar conjuntamente, operam como pistas de similaridade que deslocam a saliência da identidade pessoal para uma identidade social compartilhada. Segundo os autores, o sentimento de conexão social gerado por essa sincronização coletiva medeia integralmente o impacto das ações colaborativas sobre o aproveitamento hedônico (*enjoyment*) individual, evidenciando que o engajamento presencial

do espectador é amplificado pela efervescência emocional da coletividade (Stieler; Germelmann, 2016).

Por sua vez, a investigação psicométrica de Prayag et al. (2020) com espectadores da seleção neozelandesa de rugby esclarece a arquitetura que separa a identificação cognitiva dos vínculos afetivos profundos. A identificação com a equipe (*team identification*) constitui um construto predominantemente cognitivo de autocategorização social, o qual não se converte automaticamente em apego duradouro. Conforme demonstram Prayag et al. (2020), a identidade com o time apenas se transforma em apego à equipe (*team attachment*) e, subsequentemente, em apego ao evento (*event attachment*) por meio da mediação de emoções discretas positivas, especialmente a felicidade e o amor, sendo essa trajetória intensificada pelo sentimento de orgulho. Significativamente, a satisfação cognitiva com o desempenho técnico da equipe em campo não exerceu efeito direto sobre o apego ao evento, reforçando que a vinculação sustentada do espectador é governada por elos emocionais e não por avaliações instrumentais de performance (Prayag et al., 2020).

A estabilidade e a natureza desse vínculo afetivo são aprofundadas por Dwyer et al. (2015) na validação da escala de apego emocional a equipes esportivas (*emotional attachment to a sport team*). Os autores identificam uma estrutura bidimensional que distingue o *dividendo*, composto por estados afetivos positivos derivados da experiência imediata, como sentir-se energizado ou feliz, do *investimento*, que expressa a incorporação profunda e duradoura da equipe ao autoconceito do torcedor. Em testes comportamentais de valoração econômica, Dwyer et al. (2015) verificaram que escores elevados na dimensão de investimento associam-se a uma

disposição para sacrificar recursos financeiros pessoais em favor do sucesso da equipe ou da derrota de rivais, revelando um vínculo que transcende a racionalidade econômica e sustenta a lealdade mesmo diante de resultados adversos.

Entretanto, a intensidade elevada desse vínculo afetivo também comporta vulnerabilidades psicológicas que impõem cautela a leituras exclusivamente celebratórias do engajamento esportivo. Ao analisarem torcedores de clubes da primeira divisão do futebol italiano, Portaluri et al. (2025) observaram que, embora a identificação social com a comunidade de torcedores (*fandom*) se associe positivamente ao bem-estar subjetivo e à lealdade atitudinal, o apego emocional atua como um moderador negativo dessas relações. Nos dados de Portaluri et al. (2025), indivíduos altamente identificados e dotados de forte apego emocional apresentaram menores índices de bem-estar subjetivo e de lealdade atitudinal, indicando um *lado sombrio* no qual a dependência afetiva em relação ao clube gera desgaste psíquico diante das oscilações competitivas.

Por conseguinte, a articulação dessas evidências permite delimitar com precisão o quadro conceitual da recepção esportiva. Atenção, imersão, engajamento coletivo, identificação cognitiva e apego emocional operam em escalas temporais e psicológicas distintas, não podendo ser reduzidos uns aos outros nem subordinados a uma métrica linear de continuidade do jogo. Enquanto a atenção e a absorção respondem à dinâmica imediata e dramática da partida, o pertencimento e o apego emocional ancoram-se em trajetórias identitárias e afetivas de longo prazo que condicionam o modo como o espectador interpreta e vivencia o espetáculo. Essa distinção estabelece o fundamento necessário para examinar, finalmente,

como as transformações contemporâneas da economia da atenção tensionam os modos de acompanhar o futebol e pressionam a organização temporal do esporte.

Futebol na Economia da Atenção

A consolidação de um ecossistema comunicacional marcado pela superabundância de conteúdos deslocou o eixo de escassez das sociedades contemporâneas. Conforme formulado originalmente por Simon (1971), a riqueza de informações produz, como contrapartida inevitável, uma pobreza de atenção, transformando a capacidade cognitiva serial do receptor no recurso mais limitado e decisivo para o desenho de qualquer sistema comunicacional. Nesse cenário, o custo efetivo da informação passa a ser mensurado pelo tempo e pelo esforço atencional despendidos pelo indivíduo para absorvê-la (Simon, 1971). Ao transpor essa premissa para a gestão estratégica, Davenport e Beck (2001) enquadram a atenção como a principal moeda de troca nos mercados contemporâneos, nos quais o fator restritivo deixa de ser a oferta de conteúdos e passa a residir na capacidade de captar e sustentar a demanda atencional de públicos submetidos à sobrecarga informacional.

Entretanto, a disputa mercadológica pela atenção não opera em um vácuo perceptivo, pois provoca transformações estruturais nos modos pelos quais os sujeitos processam estímulos e vivenciam o tempo. Sob uma perspectiva filosófico-crítica, Han (2017) adverte que o excesso de estímulos e impulsos fragmenta a economia psíquica e substitui progressivamente a atenção profunda e contemplativa pela hiperatenção na forma de um regime perceptivo disperso, marcado pela alternância acelerada de foco entre múltiplas fontes e pela intolerância ao tédio. Essa mutação cognitiva articula-

se à ecologia pluralista das mídias descrita por Santaella (2010), na qual a convergência tecnológica e a hipermobilidade instauram espaços ubíquos povoados por mentes multiconectadas que transitam continuamente por hiperfluxos de infodados e infotenimentos.

A inserção do futebol nessa ecologia comunicacional aprofunda um processo histórico de reconfiguração midiática do esporte. Ao analisar a consolidação do esporte-telespetáculo na televisão, Betti (2001, p. 1) demonstra que os meios de comunicação não operam como janelas neutras sobre a partida, mas constroem uma realidade textual autônoma denominada o "esporte da mídia", que é orientada para a captura da emoção audiovisual por meio da fragmentação de ângulos, repetições e da chamada "falação esportiva". Com a transição das transmissões televisivas tradicionais para infraestruturas digitais e algorítmicas, esse processo evolui para o que Contani e Matitz (2026) denominam midiatização profunda. Nessa configuração, os algoritmos e os dispositivos móveis deixam de apenas veicular informações sobre o jogo para reorganizar a própria subjetividade e a percepção espaço-temporal da audiência (Contani; Matitz, 2026).

Esse entrelaçamento manifesta-se tanto nas estratégias institucionais quanto nas práticas cotidianas dos torcedores. A partir de uma abordagem fenomenológica *de baixo para cima* sobre jovens torcedores ingleses, Skey et al. (2018) evidenciam que a mediatização contemporânea opera por amalgamação e acomodação, entrelaçando o acompanhamento presencial ou televisivo das partidas ao uso simultâneo de plataformas digitais, estatísticas e jogos eletrônicos. No contexto brasileiro, Contani e Matitz (2026, p. 1122) identificam a emergência do "torcedor

maquínico", cuja experiência híbrida co-produz o tempo e o espaço do espetáculo ao articular a presença física no estádio ou diante da televisão com o consumo multitela de comentários em tempo real, dados analíticos e repetições instantâneas.

Contudo, essa hibridação tecnológica instaura tensões relevantes na experiência de acompanhar o futebol. De um lado, as organizações esportivas enfrentam a concorrência acirrada de múltiplas indústrias de entretenimento pelo tempo restrito do chamado "torcedor esquivo" (Rein et al., 2008 *apud* Kitchin, 2007, p. 75), o que intensifica o recurso às plataformas digitais sob a lógica do marketing de relacionamento (Romero-Jara et al., 2023). De outro lado, os achados qualitativos de Contani e Matitz (2026) revelam uma ambivalência vivida pelo espectador: embora o acesso imediato a dados e recursos como a arbitragem de vídeo amplie a precisão analítica, a mediação computacional tende a substituir a temporalidade intuitiva e vivida (*durée*) por um tempo calculado, suscitando percepções de perda de espontaneidade e de intensidade emocional.

Essas evidências colocam em xeque o pressuposto mercadológico de que a resposta às pressões da economia da atenção exija a aceleração indiferenciada do espetáculo ou a multiplicação mecânica de estímulos. Na comunicação digital de clubes e ligas profissionais de futebol, os estudos empíricos de Romero-Jara et al. (2023, 2024) demonstram que a frequência elevada de publicações não se converte automaticamente em maior engajamento; ao contrário, a qualidade, a relevância temática e a adequação visual do conteúdo sobrepõem-se ao volume de postagens na mobilização da audiência. Ainda que tais métricas digitais reflitam interações em redes sociais, não podendo ser equiparadas à atenção sustentada

durante os noventa minutos de uma partida, elas indicam que a saturação de estímulos não garante envolvimento significativo.

Essa limitação torna-se ainda mais evidente quando se considera a densidade sociocultural que distingue o futebol de produtos digitais concebidos para consumo fracionado. Conforme analisado por Gastaldo (2005), o futebol opera no Brasil como um drama ritualizado da vida social, cuja apropriação envolve formas lúdicas de sociabilidade e práticas híbridas de recepção que historicamente antecedem os dispositivos móveis, como o acompanhamento simultâneo do jogo no estádio e pelo rádio. Na mesma direção, Kitchin (2007) ressalta que a base do esporte reside em uma prática sociológica e cultural sedimentada ao longo do tempo, de modo que tentativas de remodelá-lo exclusivamente sob critérios comerciais de entretenimento imediato arriscam erodir os laços comunitários que sustentam sua legitimidade.

Do ponto de vista da estrutura temporal da partida, a tensão entre hiperatenção e experiência cultural ilumina o papel ambivalente das interrupções no futebol. Enquanto a lógica da hiperatenção tende a rejeitar intervalos e a demandar fluxos ininterruptos de estímulos, Han (2017) argumenta que a constituição de sentido e a profundidade da experiência exigem a negatividade da interrupção, isto é, pausas que permitam a hesitação, o acúmulo de tensão e a elaboração simbólica. No futebol, o tempo de bola em jogo não esgota a experiência do espectador: interrupções operacionais, ajustes táticos e pausas dramáticas integram a própria sintaxe narrativa do espetáculo, alimentando a expectativa coletiva e a sociabilidade que conferem singularidade à modalidade (Betti, 2001; Gastaldo, 2005).

Logo, a articulação teórica desenvolvida ao longo desta fundamentação permite delimitar a lente analítica que orienta a investigação. Ao reconhecer que o futebol constitui uma experiência simbólica e ritualmente situada (subseção 2.1), sustentada por processos distintos de atenção, envolvimento e apego afetivo que não se reduzem à continuidade cronológica do jogo (subseção 2.2), torna-se possível examinar criticamente as pressões contemporâneas da economia da atenção (subseção 2.3). Essa configuração sugere a pertinência de investigar a proposição analítica de uma adaptação seletiva, na qual o enfrentamento à perda deliberada de tempo, enquanto uma prática que compromete a integridade competitiva e a fluidez do jogo, possa ser analiticamente distinguido da preservação das pausas operacionais, táticas e dramáticas que participam da construção estética e cultural da experiência futebolística.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Posicionamento Ontológico e Epistemológico

A presente investigação fundamenta-se em uma ontologia construcionista social e em uma epistemologia interpretativista. Sob a perspectiva construcionista, compreende-se que os fenômenos organizacionais e seus significados não constituem entidades objetivas externas aos atores, mas são continuamente produzidos, negociados e revisados por meio da interação social (Bryman et al., 2011, p. 65). Como apontam Saunders, Lewis e Thornhill (2022, p. 137), a realidade organizacional é construída intersubjetivamente, permanecendo em um estado constante de fluxo e revisão à medida que os atores atribuem sentidos compartilhados às suas práticas e instituições.

Em coerência com essa postura ontológica, a adoção do interpretativismo justifica-se pela necessidade de apreender a ação humana e os arranjos organizacionais a partir da densidade simbólica que lhes é conferida pelos próprios sujeitos e artefatos institucionais. Partindo da premissa de que a realidade social possui significado intrínseco para os seres humanos, que agem com base nas interpretações que atribuem aos seus atos e aos atos alheios (Bryman et al., 2011, p. 63), o propósito desta pesquisa é gerar compreensões mais ricas e nuançadas dos mundos e contextos organizacionais sob o prisma de diferentes grupos e instâncias discursivas.

Abordagem de Raciocínio e Natureza do Estudo

Quanto à lógica de desenvolvimento teórico, o estudo adota uma abordagem abdutiva. Diferentemente da dedução estrita (que parte da teoria para os dados) ou da indução pura (que parte exclusivamente dos dados para a teoria), a abdução opera por meio de um movimento recursivo e iterativo entre o arcabouço teórico pré-existente e as evidências empíricas emergentes (Saunders; Lewis; Thornhill, 2022, p. 157-158). Esse movimento permite explorar o fenômeno, identificar temas e explicar padrões discursivos para modificar ou expandir formulações teóricas existentes, mantendo o pesquisador sensível às surpresas do campo empírico enquanto utiliza a literatura como lente heurística para interpretar padrões.

No que tange à natureza e aos objetivos do desenho de pesquisa, classifica-se a investigação como um estudo exploratório-descritivo (ou *descripto-explanatory*, na acepção de Saunders; Lewis; Thornhill, 2022, p. 181). A dimensão exploratória mostra-se indispensável diante da complexidade e da relativa opacidade inicial do fenômeno

investigado, permitindo clarificar conceitos, estabelecer prioridades analíticas e refinar definições operacionais ao longo do percurso investigativo (Cooper; Schindler, 2016, p. 132). Simultaneamente, o componente descritivo visa delinear com precisão o perfil dos eventos, atores e artefatos organizacionais, respondendo às questões fundamentais *de quem*, *o quê*, *quando*, *onde* e *como* (Cooper; Schindler, 2016, p. 22; Saunders; Lewis; Thornhill, 2022, p. 180). Contudo, em alinhamento com o rigor exigido na pesquisa em Administração, a descrição aqui é tomada como um precursor analítico essencial para a explicação teórica dos mecanismos subjacentes ao fenômeno, e não como um fim em si mesma.

Para evitar desalinhamentos metodológicos, explicita-se que o escopo analítico do estudo aborda a construção discursiva e a operacionalização institucional das alterações regulatórias em sua dimensão estritamente normativo-regulatória e estatístico-oficial, por exemplo, diretrizes do IFAB e relatórios oficiais da CBF sobre o tempo médio de bola rolando na Série A. O estudo não se propõe a realizar observação etnográfica ou mensuração direta do comportamento empírico de arbitragem ou atletas em campo.

Estratégia de Coleta e Natureza do Corpus Documental

A estratégia empírica baseia-se na pesquisa documental centrada em registros organizacionais autênticos. Na taxonomia metodológica de Cooper e Schindler (2016, p. 98), documentos institucionais originais, tais como memorandos, relatórios oficiais, comunicados, atas e registros normativos, configuram fontes primárias, uma vez que constituem dados brutos que refletem a posição oficial ou a prática direta da organização, sem terem sido previamente filtrados ou reinterpretados por terceiros.

Sob a ótica operacional de coleta e tratamento, tais registros enquadram-se na categoria de dados documentais (*document secondary data*), cuja principal vantagem metodológica reside na sua durabilidade física e digital como evidência empírica, permitindo que sejam transpostos no tempo e no espaço e reanalisados sob uma lente teórica distinta daquela que motivou sua produção original (Saunders; Lewis; Thornhill, 2022, p. 350). Para assegurar a autenticidade e a credibilidade desse corpus, cada documento selecionado foi submetido a uma avaliação crítica de sua proveniência, verificando-se os atores responsáveis por sua emissão e o contexto institucional específico de produção (Saunders; Lewis; Thornhill, 2022, p. 373).

O recorte temporal da amostragem documental abrange o ciclo regulatório internacional e nacional das *Laws of the Game* (edições 2025/26 e 2026/27), estendendo-se de março de 2025 (início das deliberações do IFAB sobre a limitação do tempo de retenção de bola por goleiros) a agosto de 2026 (consolidação dos relatórios de impacto de tempo efetivo na Série A do Campeonato Brasileiro e diretrizes para a Copa do Mundo FIFA 2026).

Os critérios de inclusão do corpus obedeceram a dois eixos centrais: a) relevância normativo-operacional direta para a preservação do ritmo de jogo e redução do antijogo, tais como livros de regras, protocolos de substituição, tiros de meta e atendimento médico; e b) relevância para a captura da atenção e midiatização do espetáculo, incluindo diretrizes sobre a implantação de câmeras corporais (*body cams*) em árbitros, visto que tais tecnologias conectam-se diretamente à busca por transmissões imersivas e ao engajamento do espectador na economia da atenção contemporânea. Foram excluídos documentos duplicados, minutas não aprovadas e

matérias jornalísticas opinativas sem chancela institucional das entidades reguladoras.

O corpus empírico totaliza 19 documentos de alta relevância (Quadro 1), estruturados a partir de dois pólos institucionais complementares: a *International Football Association Board* (IFAB/FIFA), como legislador global, e a *Confederação Brasileira de Futebol* (CBF), como entidade executora nacional.

Quadro 1. Corpus documental por categoria e instância emissora

Nº	Nome Exato do Arquivo / Título Oficial do Documento	Categoria	Idioma	Data de Publicação / Vigência	Total Págin
1	Advisory panels of The IFAB discuss	Notícia / Comunicado Institucion	Inglês	28/10/2025	5

⚠ Esta tabela possui muitas colunas e foi cortada para impressão. Para visualizá-la completa, acesse o artigo original em: https://revistatopicos.com.br/artigos/adaptacao-seletiva-do-futebol-regulacao-do-tempo-de-jogo-e-preservacao-da-experiencia-do-torcedor-na-economia-da-atencao?noblockage

Fonte: Elaborado pelos autores.

Procedimentos de Análise, Codificação e Suporte Tecno-Metodológico (RAG/Notebook)

O tratamento analítico do corpus desdobrou-se em duas etapas interdependentes: codificação temática manual e análise do discurso, assistida por ferramentas de inteligência artificial sob arquitetura RAG (Retrieval-Augmented Generation).

Não foram utilizados softwares tradicionais do tipo CAQDAS, como NVivo ou Atlas.ti. A codificação inicial e a rotulagem temática das unidades de texto foram executadas de forma 100% manual pelos pesquisadores (*human-in-the-loop*), pautadas diretamente na moldura teórica da pesquisa. Essa construção buscou articular a discussão sobre a experiência do futebol, a atenção e o engajamento dos espectadores e as pressões associadas à economia da atenção com o exame das respostas formuladas pelos órgãos reguladores. As categorias foram organizadas segundo a função predominante desempenhada pelos conteúdos documentais, o que permitiu identificar como os problemas relacionados ao ritmo de jogo são apresentados, justificados, convertidos em medidas normativas, implementados e avaliados.

Para garantir a consistência desse processo categorial, observaram-se as regras clássicas de codificação propostas por Cooper e Schindler (2016, p. 385), assegurando que as categorias fossem mutuamente exclusivas, exaustivas e regidas por um único princípio classificatório ancorado na literatura. Quando um trecho documental apresentava conteúdos com funções distintas, considerou-se sua segmentação em unidades menores, preservando-se o contexto necessário à interpretação. As categorias constituíram, assim, uma estrutura analítica inicial . Posteriormente, verificou-se se as categorias se sustentavam, se precisavam de ajustes e se alguma subcategoria se mostrava necessária. Só então foi possível apresentar a estrutura como efetivamente aplicada ao

corpus, uma vez passível de refinamento diante das particularidades identificadas no exame do corpus.

Quadro 2. Categorias analíticas iniciais e respectivas definições operacionais

Código	Categoria	O que identifica	Critério de inclusão
C1	Diagnóstico e problematização	Como os órgãos reguladores constroem o problema que exige intervenção.	Trechos que descrevem antijogo, perda de tempo, interrupções, demora na reposição, comportamento de jogadores ou problemas de ritmo.
C2	Justificação e legitimação	Como os órgãos justificam a necessidade e a legitimidade das mudanças.	Trechos que apresentam objetivos, razões, benefícios esperados e argumentos em favor da intervenção, como fluidez, justiça esportiva, integridade competitiva e qualidade do espetáculo.
C3	Prescrição e definição normativa	O conteúdo das respostas regulatórias propriamente ditas.	Trechos que estabelecem regras, procedimentos, limites temporais, sanções, protocolos, competências e condições de aplicação.
C4	Implementação e articulação institucional	Como as decisões são traduzidas em práticas e coordenadas entre os atores envolvidos.	Trechos sobre cronogramas, capacitação, orientações à arbitragem, diálogo com clubes, competições, federações e adoção das medidas.

C5	Monitoramento e avaliação	Como os órgãos acompanham, verificam e comunicam os resultados das medidas.	Trechos com indicadores, estatísticas, balanços, avaliações de aplicação, resultados preliminares, dificuldades e propostas de revisão.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Após a codificação temática manual, o corpus foi submetido ao processamento analítico no ambiente de Inteligência Artificial Notebook (Google), que opera sob arquitetura RAG em ambiente fechado. Esse procedimento permitiu realizar a busca semântica, o cruzamento de trechos e a interrogação sistemática dos 19 documentos de forma estritamente delimitada à base carregada, sem comunicação com dados externos à pesquisa (Garcia Quevedo; Kuri, 2026, p. 28). Como destacam Garcia Quevedo e Kuri (2026, p. 16; p. 148), a utilização do RAG restrito a um repositório fechado reduz drasticamente as alucinações inerentes aos modelos de linguagem de grande porte (LLMs), garantindo que cada síntese, padrão ou evidência gerada seja factualmente verificável e dotada de rastreabilidade (*audit trail*).

A preservação da supervisão humana estrita alinha-se às recomendações de Tai et al. (2024, p. 2) e Garcia Quevedo e Kuri (2026, Cap. 6, p. 77), que ressaltam que os LLMs atuam como "papagaios estocásticos" (*stochastic parrots*) desprovidos de capacidade interpretativa genuína. Assim, a ferramenta de IA atuou exclusivamente como um instrumento de varredura, validação e triagem das evidências textuais, permanecendo a atribuição de significado, o julgamento crítico e a interpretação do discurso sob responsabilidade exclusiva dos pesquisadores.

Em nível discursivo, aplicou-se a análise do discurso sobre as categorias mapeadas. Em consonância com a ontologia construcionista, essa etapa investigou como a linguagem escrita institucional é mobilizada para moldar processos de construção de sentido (*meaning-making*), constituindo a realidade organizacional e legitimando as novas exigências de ritmo de jogo perante a indústria do entretenimento esportivo (Saunders; Lewis; Thornhill, 2022, p. 690).

Critérios de Rigor e Confiabilidade (*Trustworthiness*)

Tendo em vista a natureza interpretativista e qualitativa da investigação, os critérios positivistas tradicionais de validade e confiabilidade estatística foram substituídos pelo *framework* de *trustworthiness* (confiabilidade qualitativa) originalmente proposto por Lincoln e Guba (1985) e consolidado na metodologia de estudos organizacionais (Bryman et al., 2011, p. 117; Saunders; Lewis; Thornhill, 2022, p. 219).

O rigor metodológico foi assegurado por meio de quatro dimensões interdependentes, a saber: credibilidade (*credibility*) equivale à validade interna, e foi garantida pela triangulação de múltiplas fontes documentais primárias e pelo cotejamento contínuo entre os extratos discursivos e as interpretações teóricas, assegurando que a reconstrução analítica represente fidedignamente os significados inscritos nos artefatos organizacionais (Bryman et al., 2011, p. 117; Saunders; Lewis; Thornhill, 2022, p. 219); transferibilidade (*transferability*) equivale à validade externa ou generalização analítica, e foi viabilizada mediante a descrição densa (*thick description*) do contexto institucional, do recorte temporal, da natureza dos documentos analisados e dos procedimentos

interpretativos, fornecendo aos leitores e avaliadores elementos suficientes para julgar a aplicabilidade dos achados a outros contextos organizacionais semelhantes (Bryman et al., 2011, p. 117; Saunders; Lewis; Thornhill, 2022, p. 219); dependabilidade (*dependability*) diz respeito à confiabilidade (*reliability*), sendo assegurada pela manutenção de uma trilha de auditoria (*audit trail*) rigorosa, documentando sistematicamente os critérios de seleção do corpus, os protocolos de codificação e as eventuais evoluções no foco analítico inerentes à pesquisa interpretativista, permitindo que o percurso metodológico seja escrutinado e avaliado por pares (Bryman et al., 2011, p. 117; Saunders; Lewis; Thornhill, 2022, p. 219); e confirmabilidade (*confirmability*) é equivalente à objetividade, e buscou demonstrar que as interpretações e conclusões derivam diretamente das evidências empíricas contidas nos documentos, e não de vieses idiossincráticos do pesquisador, por meio da explicitação transparente das regras de codificação e da ancoragem constante das inferências em citações literais do corpus (Bryman et al., 2011, p. 117).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Arquitetura Analítica e Mapeamento do Corpus Empírico

A apresentação e discussão dos resultados estruturam-se a partir do processamento analítico das evidências extraídas dos 19 documentos institucionais emitidos pela IFAB, pela FIFA e pela CBF. Em observância aos procedimentos estabelecidos na metodologia, as unidades de análise textuais foram classificadas de acordo com sua função regulatória predominante em cinco categorias analíticas: diagnóstico e problematização (C1), justificação e legitimação (C2), prescrição e definição normativa (C3), implementação e articulação

institucional (C4) e monitoramento e avaliação (C5). Com efeito, para conferir densidade interpretativa ao mapeamento empírico, a discussão articula as categorias de governança aos três planos teóricos delimitados na fundamentação da pesquisa: o Plano A, focado na experiência e na identidade cultural do futebol enquanto patrimônio simbólico e drama ritualizado; o Plano B, pautado na investigação dos processos psicológicos de atenção, absorção e engajamento da audiência; e o Plano C, dedicado a examinar as pressões do ecossistema contemporâneo da economia da atenção sobre a organização temporal das indústrias do entretenimento.

O corpus examinado abrange um arco cronológico de 17 meses de acompanhamento do ciclo regulatório internacional e de sua recepção no Brasil (março de 2025 a agosto de 2026), somando 641 páginas de normativos oficiais, diretrizes técnicas, atas de assembleias e comunicados institucionais. A análise desse material revela que o processo de reforma das regras do jogo não se desenvolve de forma estritamente linear ou neutra. Trata-se de uma intervenção discursiva e institucional complexa, marcada por assimetrias de enquadramento entre os órgãos reguladores globais e a entidade executora nacional, bem como por contradições entre a busca por fluidez contínua e as características socioculturais que conferem singularidade ao futebol.

Diagnóstico da Estase e Legitimação da Intervenção (C1 e C2)

A construção do problema que exige a reforma regulatória tem início na Categoria C1 (diagnóstico e problematização), na qual as entidades reguladoras nomeiam e delimitam as condutas que ameaçam a integridade da partida. Nos documentos oficiais da IFAB, a problemática é configurada primordialmente sob uma chave

moral e comportamental. No livro oficial *Laws of the Game 2026/27*, a IFAB (2025a) declara que o mau comportamento dos participantes e os atrasos intencionais que interrompem o fluxo do jogo (*match flow*) constituem as duas maiores preocupações universais do futebol contemporâneo. A linguagem da entidade internacional identifica os focos críticos da estase, isto é, a interrupção de um fluxo contínuo: a retenção prolongada da bola por goleiros, a lentidão deliberada no manuseio da bola em arremessos laterais e tiros de meta, o uso tático de simulações de lesão para paralisar o jogo e as substituições arrastadas.

Todavia, o enquadramento do diagnóstico sofre um deslocamento conceitual significativo quando traduzido para o contexto brasileiro pela CBF. Ao passo que a IFAB (2026a, p. 11) enfatiza a proteção da ética desportiva e do "espírito do jogo", a CBF acopla ao diagnóstico esportivo uma fundamentação abertamente econômica, alinhada às premissas do Plano C (Economia da Atenção). No relatório e comunicados sobre a aprovação das novas regras emitidos em agosto de 2026, a CBF (2026b), respaldada por dados estatísticos da empresa Opta e pela *CBF Academy*, diagnostica que a *Série A* do Campeonato Brasileiro apresentava uma média de apenas 52 minutos e 54 segundos de bola rolando. A entidade contrasta essa minutagem com as médias das ligas europeias (*Ligue 1* e *Bundesliga* com 56:17, *Premier League* com 55:23 e *LaLiga* com 55:09) e, de modo explícito, qualifica o futebol brasileiro como um "produto subvalorizado, dos pontos de vista desportivo e comercial".

Essa reconfiguração do diagnóstico revela como a pressão por atenção converte a ineficiência temporal cronometrada em perda de valor econômico. Conforme lecionam Davenport e Beck (2001) em seus estudos sobre a economia da atenção, em mercados

saturados de informação o fator restritivo deixa de ser a oferta de conteúdo e passa a ser a capacidade de captar o tempo limitado do espectador. Ao comparar a arrecadação da *Série A* (1,8 bilhão de euros) com a da *Premier League* (7,5 bilhões) e *LaLiga* (5,7 bilhões), a CBF (2026b) mobiliza a métrica da bola rolando para legitimar as reformas como o "ponto de partida" indispensável para a valorização comercial do futebol nacional.

Na Categoria C2 (justificação e legitimação), essa construção do problema é convertida em argumentos para respaldar a intervenção normativa. A IFAB (2026d, p. 14) legitima as alterações no preâmbulo do livro de regras afirmando que o futebol precisa permanecer *atraente* e *prazeroso* ("attractive and enjoyable") para todas as partes interessadas, assegurando a universalidade do esporte e a equidade (*fairness*). Contudo, a análise crítica desse discurso sob a ótica do Plano B (atenção e engajamento do espectador) expõe um pressuposto institucional não verificado, ou seja, os órgãos reguladores assumem de maneira tautológica que a atratividade e a satisfação do público dependem diretamente da redução das interrupções e da aceleração do ritmo do jogo.

Essa equivalência automática contrapõe-se à literatura teórica sobre o consumo de experiências esportivas. Como demonstram Holbrook e Hirschman (1982), o consumo de produtos culturais é guiado pela busca de estados subjetivos de consciência, respostas estéticas e emoções discretas, e não pela eficiência instrumental do tempo. Ao tentar suprimir o *tempo morto* para maximizar a fluidez visual, os órgãos reguladores desconsideram que as pausas táticas e as suspensões dramáticas integram a própria sintaxe narrativa do futebol. No Plano A (experiência e identidade cultural), autores como Gastaldo (2005, p. 113) (e DaMatta) caracterizam o futebol brasileiro

como um “drama da vida social”, um espaço ritualizado no qual o tempo suspenso, a expectativa e as conversações na *arquibancada eletrônica* são constitutivos do pertencimento do torcedor. A tentativa de higienizar o jogo de todas as suas pausas responde mais aos regimes de hiperatenção e consumo fracionado descritos por Han (2017) do que às necessidades orgânicas da vivência torcedora.

A Racionalização do Tempo do Jogo: Dispositivos Prescritivos e Disciplinarização (C3)

O conteúdo material da resposta regulatória consolida-se na Categoria C3 (Prescrição e Definição Normativa), na qual a busca por fluidez é traduzida em limites temporais cronometrados, contagens visuais/verbais ostensivas pela arbitragem e sanções desportivas inéditas. O pacote normativo aprovado pela IFAB (2026b) e republicado pela CBF (2026a) nas *Laws of the Game 2026/27* e em seus anexos específicos estabelece uma arquitetura de controle temporal rigorosa sobre quatro frentes centrais de paralisação:

Quadro 3. Arquitetura de controle temporal rigorosa contra a estase

Arremessos laterais e tiros de meta	Controle de bola pelos goleiros
O protocolo de contagem regressiva em arremessos laterais e tiros de meta determina que, ao constatar retardo deliberado na execução do reinício, o árbitro iniciará uma contagem regressiva visual de 5 segundos com a mão erguida (acompanhada de contagem verbal). Se o tempo for excedido sem a execução da cobrança, a posse é revertida em favor do adversário: o arremesso lateral é	A alteração na Regra 12 (Faltas e Condutas Incorretas) estipula que o goleiro não pode reter a posse da bola com as mãos ou braços por mais de 8 segundos. O descumprimento do limite, sinalizado pelo árbitro nos últimos 5 segundos, acarreta a concessão de um escanteio para a equipe adversária, substituindo

concedido à outra equipe e o tiro de meta é convertido em cobrança de escanteio.	o antigo e raramente aplicado tiro livre indireto de 6 segundos.
Procedimento de substituições	**Atendimento médico em campo**
O protocolo de substituições com limite de tempo prescreve que o atleta substituído deve deixar o gramado pelo ponto mais próximo da linha limítrofe em até 10 segundos a contar da exibição da placa ou do sinal do árbitro. Caso o limite seja ultrapassado, o atleta ainda assim é obrigado a sair, mas o substituto fica impedido de ingressar em campo até a primeira paralisação ocorrida após o transcurso de 1 minuto de tempo corrido, deixando a equipe em desvantagem numérica temporária.	O Protocolo de avaliação e tratamento fora de campo estabelece que o atleta de linha que receber avaliação ou atendimento médico no gramado, ou que causar a paralisação do jogo por lesão, deve obrigatoriamente deixar o campo e permanecer fora dele por 1 minuto de tempo corrido a partir do reinício da partida, reduzindo os incentivos para a simulação de lesões como recurso tático de *cera*.

Fonte: Elaborado pelos autores.

A análise dessas prescrições à luz do Plano B evidencia o esforço das entidades em impor ao jogo uma ordem de tempo calculada e negentrópica. Todavia, a tentativa de associar essa aceleração ao conceito de *flow* (experiência ótima) formulado por Csikszentmihalyi (2020) revela incongruências conceituais. O *flow* exige o equilíbrio subjetivo entre os desafios da ação e as habilidades do indivíduo em um contexto de participação ativa. Como o espectador ocupa uma posição de recepção mediada, sem agência motora sobre as jogadas, o fluxo atencional da audiência decorre da intensidade dramática da disputa em campo, e não necessariamente do automatismo cronometrado das reposições.

Paralelamente às normas internacionais, a CBF (2026b; 2026k) incorporou ao texto regulatório nacional prescrições disciplinares locais que refletem as demandas reputacionais da sociedade hipermidiática. Destaca-se a inclusão do chamado “Protocolo Vini Jr”, que estabelece a sanção de cartão vermelho (expulsão direta) para o atleta que cobrir a boca intencionalmente com as mãos ou com a camisa ao discutir com adversários ou com a arbitragem. Essa norma atende às pressões do ambiente de transmissão em alta definição e das redes sociais, nos quais a leitura labial e a visibilidade dos discursos de ódio tornaram-se pautas centrais da imagem pública do espetáculo. Do mesmo modo, a CBF (2026b; 2026k) determinou que, caso o atendimento médico seja prestado ao goleiro, um jogador de linha (indicado pelo treinador) deve cumprir o período de 1 minuto fora do gramado, fechando brechas regulatórias para a burla do protocolo.

Entretanto, o exame interno da Categoria C3 identifica zonas de ambiguidade e discricionariedade na aplicação das sanções. No protocolo de substituições, estabelece-se que o atleta que excede o limite de 10 segundos só receberá cartão amarelo caso atrase o reinício “excessivamente além dos dez segundos” (CBF, 2026a, p. 7). A introdução do advérbio *excessivamente* reintroduz a subjetividade do árbitro em uma norma que pretendia ser puramente matemática, criando potenciais assimetrias de aplicação e conflitos com as comissões técnicas.

Governança Regulatória, Conflitos de Cronograma e Assepsia Tecnológica (C4)

A Categoria C4 (implementação e articulação institucional) revela como as diretrizes normativas são traduzidas em ações práticas e

coordenadas entre as entidades, ligas e clubes. É nessa dimensão que sobressaem as maiores fricções operacionais e divergências de ritmo entre a governança global e a execução local no futebol brasileiro.

A IFAB e a FIFA (2026a) estabeleceram como marco oficial de entrada em vigor das *Laws of the Game 2026/27* o dia 1º de julho de 2026, data alinhada ao calendário europeu e ao início da Copa do Mundo FIFA 2026. Contudo, os documentos da CBF registram uma mudança drástica na estratégia de implementação nacional. Em março de 2026, a CBF (2026d) informou ao mercado que aguardaria a circular da FIFA para estruturar o plano de adequação das competições. Já em julho de 2026, a entidade iniciou reuniões técnicas com os clubes para debater o cronograma (CBF, 2026c). Surpreendentemente, em 10 de agosto de 2026, durante a terceira reunião sobre a criação da *Liga do Futebol Brasileiro*, a CBF (2026b) e os clubes das *Séries A* e *B* aprovaram a adoção imediata do novo conjunto de regras a partir da 23ª rodada do Brasileirão, da Copa do Brasil e do Feminino A1.

Essa aprovação imediata representou uma antecipação de quase dois anos em relação à consolidação plena que a FIFA projetava para 2028. Sob a perspectiva da governança esportiva, essa decisão introduziu uma evidente tensão de segurança jurídica: ao alterar as regras do jogo no meio do campeonato nacional em andamento, criou-se uma assimetria regulatória entre as partidas disputadas no primeiro turno sob o regulamento antigo e as partidas do segundo turno regidas pelos novos limites temporais. A justificativa apresentada pelos dirigentes da CBF (2026b) ancorou-se na necessidade urgente de “modernizar o regulamento” para aproximar a receita e a atratividade do *Brasileirão* das grandes ligas

globais, evidenciando a subordinação da estabilidade normativa aos imperativos comerciais da economia da atenção (Plano C).

A implementação das novas regras envolveu ainda a alocação de investimentos financeiros expressivos e a incorporação de tecnologias imersivas de arbitragem, entre eles, investimentos na arbitragem nacional com a alocação de R$ 200 milhões pela CBF para o biênio 2026-2027, destinados à capacitação de árbitros e à modernização de equipamentos; tecnologias de imersão e precisão através da autorização para o uso de câmeras corporais em árbitros, *Impedimento Semiautomático* (SAOT) e *Football Video Support* (FVS); e ampliação do escopo do VAR focada na expansão da revisão de vídeo para casos de segundo cartão amarelo expulsivo, erro de identificação de atletas e cobranças de escanteio concedidas erroneamente.

A autorização dada pela IFAB para o uso de câmeras corporais em árbitros e a expansão da arbitragem de vídeo dialogam diretamente com a tese do "torcedor maquínico" formulada por Contani e Matitz (2026, p. 1122) (Plano C). Para esses autores, a midiatização profunda reestrutura a experiência do espectador por meio de hiperfluxos de imagens, repetições em alta definição e dados analíticos fornecidos em tempo real para dispositivos de segunda tela (Lopez-Gonzalez; Stavros; Smith, 2019). A imagem da câmera no peito do árbitro transforma o ato de arbitrar em mais um conteúdo audiovisual imersivo para a transmissão, atendendo aos anseios da audiência por transparência e espetacularização.

Contudo, essa mediação tecnológica intensiva gera efeitos ambivalentes na vivência do jogo. Como observam Contani e Matitz, enquanto o VAR e a tecnologia de linha de gol ampliam a precisão

factual das decisões, a proliferação de checagens e a paralisação do jogo para análise de telas tendem a substituir a temporalidade intuitiva e vivida do torcedor (*durée*) por um tempo cronometrado e calculado. A busca por assepsia e perfeição decisória introduz novas interrupções que entram em atrito direto com o objetivo primordial de garantir a fluidez contínua do espetáculo.

A Métrica de Bola Rolando Como Discurso de Autovalidação e Suas Contrariedades (C5)

A Categoria C5 (monitoramento e avaliação) concentra os procedimentos de acompanhamento, mensuração e comunicação de resultados das reformas. É no exame dessa dimensão que a crítica metodológica da pesquisa revela as maiores fragilidades e contradições do discurso institucional.

Em 17 de agosto de 2026, apenas uma semana após a implementação das novas regras no futebol brasileiro, a CBF (2026k) publicou um balanço institucional intitulado “Tempo médio de bola rolando aumenta na Série A com implementação das novas regras”. No comunicado, a entidade comemora os resultados preliminares observados nos nove primeiros jogos da 23ª rodada do *Brasileirão*, destacando que a média de bola em jogo subiu de 52 minutos e 54 segundos (registrada antes da pausa para a Copa do Mundo) para 55 minutos e 29 segundos. O informe destaca com ufania que o número superou as médias de tempo útil registradas por grandes ligas europeias como a *Premier League* (55:23), *LaLiga* (55:08) e a *Serie A* italiana (54:28), afirmando expressamente que o avanço “contribui diretamente para a entrega de um produto cada vez melhor ao torcedor”. Todavia, a desconstrução analítica desse

discurso oficial expõe severas inconsistências de amostragem e de fundamentação empírica:

Quadro 4. Declarações Institucionais e ressalvas técnicas/metodológicas

Dimensão da comunicação	Declaração Institucional da CBF	Ressalva técnica/ evidência oculta no corpus
Base amostral de dados	Afirmação de sucesso histórico na elevação da média de tempo útil para 55m29s.	A própria CBF admite no corpo do texto que os dados derivam de apenas 9 jogos de uma única rodada, reconhecendo ser "prematuro falar em consolidação dos resultados".
Satisfação e atenção da audiência	Alegação de que o aumento do tempo útil entrega "um produto melhor ao torcedor".	Inexistência absoluta de pesquisas com espectadores, métricas de audiência ou estudos de recepção no corpus que comprovem ganho de satisfação.
Mecanismo de arbitragem	Celebração da celeridade e da eficácia do trabalho dos juízes em campo.	O presidente da Comissão de Arbitragem, Sandro Meira Ricci, admite a necessidade de impor uma "atitude mais proativa e rígida nos acréscimos" para compensar a lentidão residual.

Fonte: Elaborado pelos autores.

A contradição discursiva fica evidente ao confrontar a manchete triunfalista do portal da CBF com os depoimentos dos próprios gestores da arbitragem contidos no texto. Enquanto a comunicação corporativa vende o aumento de 2 minutos e 35 segundos como uma conquista consolidada do futebol nacional, os diretores Netto Góes e Sandro Meira Ricci ponderam que a amostra é restrita e que

o processo exige longo período de adaptação dos atletas e padronização dos critérios arbitrais.

Sob a perspectiva teórico-metodológica do artigo de pesquisa, a equiparação promovida pela CBF entre minutos de bola rolando e "qualidade do produto" padece de um erro de premissa. Estudos de engajamento digital e recepção esportiva, como os conduzidos por Romero-Jara e colaboradores (2023; 2024) (Plano C), demonstram que a quantidade e o volume de estímulos não garantem envolvimento significativo ou atenção sustentada da audiência. Do mesmo modo, investigações psicométricas sobre o apego a equipes esportivas, como as desenvolvidas por Prayag e colaboradores (Plano B), evidenciam que o vínculo afetivo e a lealdade do torcedor são governados por estados emocionais profundos (orgulho, felicidade, amor) e pelo pertencimento comunitário (Plano A), e não por avaliações instrumentais sobre a minutagem contínua da partida.

A insistência dos órgãos reguladores em mensurar o sucesso das reformas exclusivamente através do tempo cronometrado de bola em jogo revela como as métricas de eficiência da economia da atenção foram absorvidas pela gestão do futebol. O número de minutos rolando passa a operar como um discurso de autovalidação institucional e publicidade corporativa, destinado a projetar a imagem de uma gestão moderna perante patrocinadores e investidores, ainda que alheio à experiência concreta vivenciada pelo torcedor nas arquibancadas ou diante das telas.

A Fricção Entre a Eficiência do Espectáculo e o Patrimônio Simbólico

O cruzamento dos achados empíricos das cinco categorias com os três planos teóricos do artigo permite sintetizar as implicações fundamentais da reestruturação temporal do futebol. O processo regulatório promovido por IFAB, FIFA e CBF insere-se em um movimento mais amplo de racionalização e tecnologização do esporte, motivado pela necessidade de adaptar a modalidade aos regimes de consumo da sociedade hipermidiática.

O estudo demonstra que existe uma distinção analítica indispensável entre o combate à *perda deliberada de tempo* ("time wasting") (antijogo) e a tentativa de eliminação das pausas operacionais e rituais do jogo (IFAB, 2026d, p. 12). O antijogo, caracterizado pela *cera* ostensiva, pela simulação de lesões e pela retenção abusiva da bola, configura uma prática antidesportiva que degrada a equidade competitiva e corrompe o espetáculo, justificando plenamente a intervenção disciplinar do legislador. Contudo, ao estender a lógica do cronômetro punitivo a todas as fases do jogo (impondo contagens regressivas de 5 e 10 segundos para reposições rotineiras), a regulação arrisca descaracterizar a dinâmica orgânica do futebol.

Como adverte a literatura sobre marketing e sociologia do esporte (Kitchin, 2007; Rein; Kotler; Shields, 2008), o valor do futebol não reside na entrega de um show hiperacelerado e contínuo. Diferente, seu valor está na preservação de um patrimônio simbólico e cultural sedimentado ao longo de gerações. Tentativas de remodelar o espetáculo esportivo sob critérios estritamente comerciais de atratividade e liquidez correm o risco de alienar o torcedor tradicional, cuja lealdade e apego emocional sustentam a própria sustentabilidade econômica das organizações esportivas. A preservação da densidade experiencial do futebol exige que os

órgãos reguladores reconheçam que a pausa, o suspense e a imprevisibilidade não são falhas do produto, mas ingredientes essenciais do drama ritual que faz do futebol o esporte mais popular do planeta.

CONCLUSÃO

Esta investigação analisou como os órgãos reguladores do futebol (FIFA e CBF) constroem discursivamente e operacionalizam alterações normativas para acelerar o ritmo de jogo no contexto da economia da atenção. Ao examinar o corpus documental do ciclo regulatório de 2025 a 2026 sob uma perspectiva construcionista-interpretativista e abordagem abdutiva, o estudo revelou que as entidades incorporam progressivamente argumentos de eficiência temporal, produtividade de entretenimento e valorização comercial do espetáculo. Contudo, a análise evidenciou tensões estruturais entre a busca por maior tempo de bola rolando e a preservação das dimensões simbólicas, ritualísticas e afetivas que constituem a identidade cultural do futebol.

A principal contribuição teórica deste trabalho reside na proposição do conceito de adaptação seletiva. Essa noção analítica estabelece uma distinção fundamental entre o combate legítimo ao antijogo deliberado, na forma de retenção abusiva da bola por goleiros e na simulação de lesões, e a preservação das pausas operacionais, táticas e dramáticas constitutivas da experiência futebolística. A pesquisa demonstra que a tentativa de impor uma ordem negentrópica e puramente cronometrada a todas as fases da partida responde aos regimes de hiperatenção e consumo fracionado, porém, incorre em um equívoco conceitual ao associar de forma

tautológica e automática o aumento do tempo efetivo à melhoria da experiência ou à indução de estado de flow nos torcedores.

Em termos práticos e de governança esportiva, os achados alertam os gestores institucionais para os riscos de subordinar a estabilidade normativa e a tradição sociocultural aos imperativos comerciais imediatos de ligas rivais ou da mídia digital. A antecipação de regras no futebol brasileiro sem um período amplo de consolidação empírica evidencia como a busca por atração de investimentos pode gerar assimetrias regulatórias e insegurança jurídica.

Todavia, o desenvolvimento deste estudo apresenta limitações de ordem metodológica e empírica que devem ser explicitadas. São elas: escopo estritamente documental e institucional, sendo que estratégia empírica delimitou-se à análise de 19 registros oficiais e normativos do ciclo 2025–2026. O trabalho não realizou observação etnográfica nos estádios nem mensuração direta em campo do comportamento de árbitros e atletas; ausência de dados de recepção da audiência, pois, como revelado pela análise discursiva do corpus, os documentos institucionais não contêm pesquisas empíricas, métricas de audiência em tempo real ou dados de satisfação dos torcedores. As declarações sobre a “melhoria da experiência do público” constituem inferências retóricas e discursivas das próprias entidades reguladoras; e fragilidade da amostragem estatística divulgada uma vez que os dados quantitativos sobre a elevação do tempo de bola rolando no Brasil apoiaram-se em balanços preliminares da CBF e da Opta restritos a uma única rodada (9 jogos), impedindo a verificação de consolidação comportamental de longo prazo.

Para aprofundar e expandir o campo de investigações sobre regulação esportiva, midiatização e consumo na economia da atenção, propõem-se as seguintes frentes de pesquisa: estudos empíricos de recepção e atenção com torcedores, realizando pesquisas quantitativas (*surveys*, experimentos com *eye-tracking* e biometria) e qualitativas (grupos focais e entrevistas em profundidade) com torcedores no estádio e na *arquibancada eletrônica*, buscando mensurar diretamente o impacto da aceleração do ritmo sobre o apego emocional, a absorção e a percepção de valor do espetáculo; análise longitudinal da aplicação arbitral e conduta dos atletas, pautada na condução de estudos observacionais e estatísticos ao longo de múltiplas temporadas para verificar a consistência da aplicação das regras de 5, 8 e 10 segundos pela arbitragem, bem como a emergência de eventuais adaptações táticas ou comportamentos compensatórios por parte de atletas e comissões técnicas; investigações comparativas internacionais, podendo expandir a comparação institucional para outras confederações continentais (UEFA, CONCACAF) e ligas nacionais, analisando como diferentes culturas esportivas e arranjos econômicos absorvem e reinterpretam o pacote normativo da IFAB e da FIFA; e a midiatização profunda e novos formatos de transmissão, possibilitando investigar como a introdução de tecnologias imersivas, como câmeras corporais em árbitros e recursos de segunda tela, impacta a cocriação de valor e a construção da subjetividade do "torcedor maquínico" no ecossistema de entretenimento digital.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2016.

BETTI, M. Esporte na mídia ou esporte da mídia? **Motrivivência,** Florianópolis, v. 13, n. 17, 2001.

BRYMAN, Alan; BELL, Emma; MILLS, Albert J.; YUE, Anthony R. **Business Research Methods.** 3. ed. canadense. Toronto: Oxford University Press, 2011.

CHANG, Y.; WARREN, C.; LEE, T. Virtual reality technology induced flow in the spectator sports context: empirical examinations of VR flow, its unique antecedents, and consequences. **Sport Marketing Quarterly,** [S. l.], v. 33, n. 1, p. 81-95, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.32731/smq.331.032024.06. Acesso em: 10 mar. 2026.

COELHO, André; RIBEIRO, Letícia. A economia da experiência [resenha de livro]. Observatório de Inovação do Turismo, Rio de Janeiro, v. 2, mar. 2007. Acesso em: 10 abr. 2026.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF). **Alteração das Regras 2026/2027:** canal de anexos e protocolos de arbitragem. Rio de Janeiro: CBF, 11 jun. 2026a. Disponível em: https://www.cbf.com.br/a-cbf/noticias/aplicacao-regra-diretrizes-fifa/a/alteracao-das-regras-20262027. Acesso em: 04 set. 2026.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF). **CBF e clubes aprovam adoção de novas regras no futebol brasileiro.** Rio de Janeiro: CBF, 10 ago. 2026b. Disponível em: https://www.cbf.com.br/a-cbf/noticias/a-cbf-noticias/por-dentro-cbf-noticias/cbf-e-clubes-aprovam-adocao-de-novas-regras-no-futebol-brasileiro. Acesso em: 04 set. 2026.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF). **CBF inicia debate com clubes para implantar Novas Regras do Jogo feitas**

pela IFAB. Rio de Janeiro: CBF, 14 jul. 2026c. Disponível em: https://www.cbf.com.br/a-cbf/noticias/arbitragem/a/cbf-inicia-debate-com-clubes-para-implantar-novas-regras-do-jogo-feitas-pela-ifab. Acesso em: 04 set. 2026.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF). **IFAB aprova mudanças para reduzir antijogo e CBF inicia plano de implementação no Brasil.** Rio de Janeiro: CBF, 03 mar. 2026d. Disponível em: https://www.cbf.com.br/a-cbf/noticias/informes-cbf/a/ifab-aprova-mudancas-para-reduzir-antijogo-e-cbf-inicia-plano-de-implementacao-no-brasil. Acesso em: 04 set. 2026.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF). **Livro de Regras 2026/2027:** Português/Brasileiro. Rio de Janeiro: CBF, 2026e. Disponível em: https://www.cbf.com.br/a-cbf/noticias/aplicacao-regra-diretrizes-fifa/a/livro-de-regras-20262027-portuguesbrasileiro. Acesso em: 04 set. 2026.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF). **Protocolo de avaliação e tratamento fora de campo 2026.** Rio de Janeiro: CBF, 2026f. 4 p.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF). **Protocolo de contagem regressiva em arremessos laterais e tiros de meta 2026.** Rio de Janeiro: CBF, 2026g. 3 p.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF). **Protocolo de substituições com limite de tempo 2026.** Rio de Janeiro: CBF, 2026h. 3 p.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF). **Regras do Jogo 2026/27:** Livro de Regras em Português Brasileiro. Tradução oficial

autorizada pela IFAB. Rio de Janeiro: CBF, 2026i. 265 p.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF). **Seleção Brasileira assiste palestra sobre mudanças na arbitragem para a Copa do Mundo.** Teresópolis / Rio de Janeiro: CBF, 29 maio 2026j. Disponível em: https://www.cbf.com.br/selecao-brasileira/noticias/noticias/selecao-masculina/selecao-brasileira-assiste-a-palestra-sobre-mudancas-na-arbitragem-para-a-copa-do-mundo. Acesso em: 04 set. 2026.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF). **Tempo médio de bola rolando aumenta na Série A com implementação das novas regras.** Rio de Janeiro: CBF, 17 ago. 2026k. Disponível em: https://www.cbf.com.br/a-cbf/noticias/arbitragem/informes-arbitragem/tempo-medio-de-bola-rolando-aumenta-na-serie-a-com-implementacao-das-novas-regras. Acesso em: 04 set. 2026.

CONTANI, A. R. R.; MATITZ, Q. R. The rise of the machinic fan: deep mediatization and spatiotemporal experience in soccer. **International Review for the Sociology of Sport,** [S. l.], v. 61, n. 5, p. 1117-1133, 2026. Disponível em: https://doi.org/10.1177/10126902251365265. Acesso em: 10 mar. 2026.

COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S. **Métodos de Pesquisa em Administraçã**o. Tradução de Iuri Duquia Abreu. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.

CROSSAN, M. M.; APAYDIN, M. A multi-dimensional framework of organizational innovation: a systematic review of the literature. **Journal of Management Studies,** [s. l.], v. 47, n. 6, p. 1154-1191, set. 2010. DOI: https://doi.org/10.1111/j.1467-6486.2009.00880.x.

CSIKSZENTMIHALYI, M. **Flow:** a psicologia do alto desempenho e da felicidade. Tradução: C. de Arantes Leite. Rio de Janeiro: Objetiva, 2020.

DAMANPOUR, F. Organizational innovation: a meta-analysis of effects of determinants and moderators. **Academy of Management Journal,** v. 34, n. 3, p. 555–590, 1991. Disponível em: https://doi.org/10.5465/256406. Acesso em: 05 mar. 2026.

DANTAS, S. S.; PEREIRA, B. L. G.; ANSELMO, L. G. L.; ESPARRINHA, L. M.; MONTINI, R. G. Torcedores entusiastas e seus rituais quando assistem uma partida de futebol pela televisão. **LICERE** – Revista do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, Belo Horizonte, v. 27, n. 3, p. 1-22, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.35699/2447-6218.2024.54951. Acesso em: 05 mar. 2026.

DAVENPORT, T. H.; BECK, J. C. **A economia da atenção:** compreendendo o novo diferencial de valor dos negócios. Tradução: A. C. da C. Serra. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

DWYER, B.; MUDRICK, M.; GREENHALGH, G. P.; LECROM, C. W.; DRAYER, J. The tie that blinds? Developing and validating a scale to measure emotional attachment to a sport team. **Sport Management Review,** [S. l.], v. 18, n. 4, p. 570-582, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.smr.2015.01.001. Acesso em: 05 mar. 2026.

FERRAZ, R. P. Soccer and communication, a consumption process called passion. **Organicom,** [São Paulo], v. 8, n. 15, p. 107-123, 2011. Disponível em: https://doi.org/10.11606/issn.2238-2593.organicom.2011.139109. Acesso em: 04 mar. 2026.

GARCIA QUEVEDO, Diana; KURI, Josue. **AI for Qualitative Research:** A Hands-On Guide for Management Scholars. Cham: Palgrave Macmillan, 2026.

GASTALDO, É. Uma arquibancada eletrônica: reflexões sobre futebol, mídia e sociabilidade no Brasil. **Campos** – Revista de Antropologia, Curitiba, v. 6, [n. 1/2], p. 113-123, 2005. Disponível em: https://doi.org/10.5380/cam.v6i0.4512. Acesso em: 04 mar. 2026.

HAN, B.-C. **Sociedade do cansaço.** Tradução: E. P. Giachini. 2. ed. ampl. Petrópolis: Vozes, 2017.

HOLBROOK, M. B.; HIRSCHMAN, E. C. The experiential aspects of consumption: consumer fantasies, feelings, and fun. **Journal of Consumer Research,** [S. l.], v. 9, n. 2, p. 132-140, 1982. Disponível em: https://doi.org/10.1086/208906. Acesso em: 05 mar. 2026.

HORBEL, C.; POPP, B.; WORATSCHEK, H.; WILSON, B. How context shapes value co-creation: spectator experience of sport events. **The Service Industries Journal,** [S. l.], v. 36, n. 11-12, p. 510-531, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1080/02642069.2016.1255730. Acesso em: 04 mar. 2026.

INTERNATIONAL FOOTBALL ASSOCIATION BOARD (IFAB). **Advisory panels of The IFAB discuss further ways of improving match flow and reducing disruptions in football.** Zurich: IFAB, 28 Oct. 2025a. 5 p. Disponível em: https://www.theifab.com/news/advisory-panels-of-the-ifab-discuss-further-ways-of-improving-match-flow-and-redu/. Acesso em: 04 set. 2026.

INTERNATIONAL FOOTBALL ASSOCIATION BOARD (IFAB). **Alterações nas Regras 2026/27:** resumo e detalhes das alterações

nas regras. Tradução oficial em português. Zurique: IFAB, 2026a. 28 p. Acesso em: 04 set. 2026.

INTERNATIONAL FOOTBALL ASSOCIATION BOARD (IFAB). **Documents:** Laws of the Game 2026/27 official digital repository. Zurich: IFAB, 2026b. 2 p. Disponível em: https://www.theifab.com/laws-of-the-game-documents/. Acesso em: 04 set. 2026.

INTERNATIONAL FOOTBALL ASSOCIATION BOARD (IFAB). **IFAB Annual Business Meeting supports further measures to improve match flow and reduce disruptions.** London / Zurich: IFAB, 20 Jan. 2026c. 5 p. Disponível em: https://www.theifab.com/news/ifab-annual-business-meeting-supports-further-measures-to-improve-match-flow-and/. Acesso em: 04 set. 2026.

INTERNATIONAL FOOTBALL ASSOCIATION BOARD (IFAB). **Laws of the Game 2026/27.** Double pages official edition. Zurich: IFAB / FIFA, 2026d. 257 p. Disponível em: https://www.theifab.com/laws-of-the-game-documents/. Acesso em: 04 set. 2026.

INTERNATIONAL FOOTBALL ASSOCIATION BOARD (IFAB). **Off-field treatment and assessment protocol:** Brazilian Portuguese version. Zurich: IFAB, 2026e. 4 p. Acesso em: 04 set. 2026.

INTERNATIONAL FOOTBALL ASSOCIATION BOARD (IFAB). **The IFAB introduces further measures to improve match flow and player behaviour:** 140th Annual General Meeting. Hensol / Zurich: IFAB, 28 Feb. 2026f. 8 p. Disponível em: https://www.theifab.com/news/the-ifab-introduces-further-measures-to-improve-match-flow-and-player-behaviour/. Acesso em: 04 set. 2026.

INTERNATIONAL FOOTBALL ASSOCIATION BOARD (IFAB). **The IFAB tackles time-wasting by goalkeepers:** 139th Annual General Meeting. Belfast / Zurich: IFAB, 01 Mar. 2025b. 8 p. Disponível em: https://www.theifab.com/news/the-ifab-tackles-goalkeeper-time-wasting/. Acesso em: 04 set. 2026.

KITCHIN, Paul. **The elusive fan:** reinventing sports in a crowded marketplace [resenha]. International Journal of Sports Marketing & Sponsorship, v. 8, n. 3, p. 75-76, abr. 2007. Disponível em: https://doi.org/10.1108/IJSMS-08-03-2007-B008.

LINCOLN, Yvonna S.; GUBA, Egon G. **Naturalistic Inquiry.** Beverly Hills: Sage Publications, 1985.

LOPEZ-GONZALEZ, H.; STAVROS, C.; SMITH, A. C. T. The transition of second screen devices to first screen status in sport viewing. **Sport in Society,** [S. l.], v. 22, n. 12, p. 2077-2088, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1080/17430437.2018.1554649. Acesso em: 04 mar. 2026.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). **Oslo manual:** guidelines for collecting, reporting and using data on innovation. 4. ed. Paris: OECD Publishing, 2018.

PINE, B. J.; GILMORE, J. H. **A economia da experiência:** o espetáculo como negócio. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

PORTALURI, G.; LOCK, D.; INOUE, Y.; MURA, R.; VICENTINI, F. Unveiling the emotional edge: how fans' emotional attachment influences the relationships between fanship, fandom, subjective well-being, and attitudinal loyalty. **Sport Management Review,** v. 28,

n. 4, p. 796-822, 2025. DOI: https://doi.org/10.1080/14413523.2025.2513100. Acesso em: 05 mar. 2026.

PRAYAG, G.; MILLS, H.; LEE, C.; SOSCIA, I. Team identification, discrete emotions, satisfaction, and event attachment: a social identity perspective. **Journal of Business Research,** [S. l.], v. 112, p. 373-384, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2019.11.062. Acesso em: 06 mar. 2026.

REIN, I.; KOTLER, P.; SHIELDS, B. **Marketing esportivo:** a reinvenção do esporte na busca de torcedores. [Porto Alegre]: Bookman, 2008.

ROMERO-JARA, E.; SOLANELLAS, F.; LÓPEZ-CARRIL, S.; KOLYPERAS, D.; ANAGNOSTOPOULOS, C. The more we post, the better? A comparative analysis of fan engagement on social media profiles of football leagues. **International Journal of Sports Marketing and Sponsorship,** [S. l.], v. 25, n. 3, p. 578-599, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.1108/IJSMS-12-2023-0252. Acesso em: 04 mar. 2026.

ROMERO-JARA, E.; SOLANELLAS, F.; MUÑOZ, J. *et al.* Connecting with fans in the digital age: an exploratory and comparative analysis of social media management in top football clubs. **Humanities and Social Sciences Communications,** [S. l.], v. 10, art. 858, p. 1-13, 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1057/s41599-023-02357-8. Acesso em: 04 mar. 2026

SANTAELLA, L. **A ecologia pluralista da comunicação:** conectividade, mobilidade, ubiquidade. São Paulo: Paulus, 2010.

SAUNDERS, Mark N. K.; LEWIS, Philip; THORNHILL, Adrian. **Research Methods for Business Students.** 9. ed. Harlow: Pearson Education,

2022.

SIMON, H. A. Designing organizations for an information-rich world. In: GREENBERGER, M. (ed.). Computers, communications, and the public interest. Baltimore: The Johns Hopkins Press, 1971. p. 37-52.

SKEY, M.; STONE, C.; JENZEN, O.; MANGAN, A. Mediatization and sport: a bottom-up perspective. **Communication & Sport,** [S. l.], v. 6, n. 5, p. 588-604, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1177/2167479517734850. Acesso em: 05 mar. 2026.

STIELER, M.; GERMELMANN, C. C. The ties that bind us: feelings of social connectedness in socio-emotional experiences. **Journal of Consumer Marketing,** [S. l.], v. 33, n. 6, p. 397-407, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.1108/JCM-03-2016-1749. Acesso em: 04 mar. 2026.

TAI, Robert H.; BENTLEY, Lillian R.; XIA, Xin; SITT, Jason M.; FANKHAUSER, Sarah C.; CHICAS-MOSIER, Ana M.; MONTEITH, Barnas G. An examination of the use of large language models to aid analysis of textual data. **International Journal of Qualitative Methods,** v. 23, p. 1-14, 2024.

TIDD, J.; BESSANT, J. **Managing innovation:** integrating technological, market and organizational change. 7. ed. Hoboken, NJ: Wiley, 2024.

[1] Discente do Curso Superior de Administração da Universidade de Marília (Unimar). E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail

[2] Discente do Curso Superior de Administração da Universidade de Marília (Unimar). E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail

[3] Discente do Curso Superior de Administração da Universidade de Marília (Unimar). E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail

[4] Docente do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações Inovadoras (PPGA) e do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas na Universidade de Marília (Unimar). E-mail: acesse o artigo original para visualizar o e-mail